



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293 /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00036636-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 378/19

**Objeto:** Registro de Preços de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Descrição Material   | Qtde. | Un. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|--|-------|-----|-------------------|
| 7    | 10576 | FRIGOBAR - CAPACIDADE 118 LITROS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL   | 12    | PÇ  | 895,00            |
| 9    | 53441 | GELADEIRA DUPLEX FROST FREE DOMÉSTICA - 460 LITROS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL.  | 10    | PÇ  | 2.705,00          |
| 11   | 10576 | GELADEIRA FROST FREE DOMÉSTICA MODELO INVERSE - CAPACIDADE DE 425 A 455 LITROS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL.  | 15    | PÇ  | 2.990,90          |
| 13   | 34154 | FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 25 LITROS. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL.   | 15    | PÇ  | 400,00            |
| 18   | 72745 | LAVADORA DE ROUPAS, COM CAPACIDADE DE 15KG, SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO, NO MÍNIMO 4 NÍVEIS DE ÁGUA, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPO SUPERIOR EM VIDRO, GABINETE FECHADO, COR BRANCA, 110 VOLTS, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A NOS CRITÉRIOS DE CONSUMO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA NA CENTRIFUGAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 CM DE LARGURA X 102 CM DE ALTURA X 73 CM DE PROFUNDIDADE, COM MANUAL. | 5     | PÇ  | 1.650,00          |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 JUN. 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00036636-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 378/19

**Objeto:** Registro de Preços de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 293/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 JUN. 2020

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Elias Pam Motu  
Cargo: Professor  
CPF: 137604128-66 RG: 22321256-8  
Data de Nascimento: 21/05/1969  
Endereço residencial completo: Rua: Jose R. Pinto de Carvalho, 429  
E-mail institucional: elias.motu@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: eliaspammotu@gmail.com  
Telefone(s): 19-21760490  
Assinatura: Elias Pam Motu

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3243 1857  
Assinatura: Solange Villon Kohn Pelicer

### Pela CONTRATADA:

Nome: Fernanda Aparecida Vieira Jutgn  
Cargo: Administradora  
CPF: 091 192 159.16 RG: 6527722  
Data de Nascimento: 18/02/1996  
Endereço residencial completo: Rua Getulio Weiss - 502 -  
E-mail institucional: masteretrolicita@gmail.com  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 017. 3042-2462  
Assinatura: Fernanda C. V. Jutgn

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.